



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 550 FÁTIMA DO SUL - MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

PÁGINA 01 DE 02

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI-

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº 032/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
ALEXSANDRO M. FEITOSA EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993, estabelecer entre as partes contratantes que o preço unitário do litro do ÁLCOOL (etanol) passa de R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 5,00 (cinco reais) para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, com efeitos a partir de 18/10/2021.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 19/11/2021

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Alexsandro Mendes Feitosa, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 005 AO CONTRATO Nº 035/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
R. SANTOS BONDEZAN EIRELI EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993, estabelecer entre as partes contratantes que o preço unitário do litro da GASOLINA COMUM passa de R\$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos) para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, com efeitos a partir de 01/11/2021.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 19/11/2021

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Rodrigo Santos Bondezan, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PORTARIAS

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 290/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Exonera a Servidora que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro Comissionados, Srª.: **KATIELEN DOS SANTOS SILVA**, do Cargo em comissão de **Assessor para Assuntos Gerais** – Símbolo – DAS-104.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (16.11.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 293/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a convocação de candidato aprovado no concurso público Municipal nº. 001/2018, através da Portaria nº. 266/2021, datada de: 18.10.2021, publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS, na edição nº. 530 de 18.10.2021.

Considerando que em razão do convocado não ter se apresentado no prazo legal para apresentar a documentação necessária para nomeação e posse no cargo de **Fisioterapeuta**, para o qual foi aprovado e convocado no concurso Público Municipal nº.001/2018, homologado através do Edital nº.018/2018, Classificação nº. 03º.

R E S O L V E:

Art.1º- Fica desclassificado o candidato abaixo descrito com a perda de direito de posse no cargo de Fisioterapeuta, para o qual foi aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2018 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS,

NOME	CARGO	CLASS.
CAIO FAJONI DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	3º

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (22.11.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 294/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**Convocar**, a candidata abaixo descrita, aprovada no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso

na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, vaga constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
LOURIANE CARNEIRO JANUÁRIO		4º	30 HS

Art.2º- A convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munida dos seguintes documentos devidamente autenticados.

01 Foto

Certidão eleitoral

Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação

Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos

Carteira de Identidade

Certificado de reservista (homens)

Cadastro de pessoa física (CPF)

Título de eleitor

Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)

Comprovante de Residência

Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)

Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.Certidão de Nascimento ou casamento)

Declaração de Bens

Declaração de não acumulo de cargo

Certidão de antecedentes criminais (fórum)

Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (22.11.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal